ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

N.º ..... SANTARÉM, E. P.

LEI Nº 2.627, DE 3 DE JUNHO DE 1966

Considera de Utilidade Pública a Sociedade "SÃO VICENTE DE PAULA", desta cidade.

A Câmara Municipal de Santarém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Sociedade de "SÃO VICENTE DE PAULA", fundada em 28 de dezembro de 1949, a qual tem sua sede de atividade à Travessa Barão do Rio Branco, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas tôdas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 2 de junho de 1966

(DR. EVERALDO DE SOUZA MARTINS)
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria aos três dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e seis.

(MARIA ADAHYL DIAS DA FONSECA)
Resp. pela Secretaria Municipal